



PREFEITURA DE BEBERIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, DESCARTÁVEL E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2.0- DA JUSTIFICATIVA

2.2.1 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.2.1.1. Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.2.1.2. A Aquisição para material de limpeza, expediente, descartável, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas do Município de Beberibe/CE, visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados e equipados, atendendo assim a demanda interna das atividades administrativas, garantindo maior conforto e qualidade nos serviços administrativos, servidores e visitantes que acessam diariamente as instalações de todos os órgãos do Município de Beberibe/CE.

2.2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.2.3 – DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.2.3.1 – Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.2.4 - DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.4.1 - A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.2.5 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.2.5.1 - Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, estes órgãos entendem que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização



CAE



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de **LOTES**, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.0 – QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA Nº24 CAIXA COM 500 GRAMPOS	CX	110	R\$ 12,19	R\$ 1.340,90
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL TAMPA METÁLICA, ALMOFADA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO	UND	153	R\$ 8,66	R\$ 1.324,98
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MM (COMPRIMENTO)X 50MM(LARGURA)X 40MM (ALTURA) COM VARIAÇÃO DE 5MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	366	R\$ 15,02	R\$ 5.497,32
4	APONTADOR PARA LAPIS, MANUAL 01 FURO CX 12 UNIDADES COMUM PLÁSTICO	CX	46	R\$ 10,42	R\$ 479,32
5	BORRACHA BICOLOR, P/LAPIS, GRAFITE E ESFEROGRÁFICA, MEDINDO APROX 45X17X07MM. CX C/ 40 UNID.	CX	45	R\$ 35,16	R\$ 1.582,20
6	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNDS	CX	52	R\$ 28,27	R\$ 1.470,04
7	BORRACHA PONTEIRA BRANCA REDONDA PCT COM 100 UND.	PCT	14	R\$ 17,49	R\$ 244,86
8	CADERNO BROCHURA FLEXÍVEL 48 FLS	UND	154	R\$ 28,71	R\$ 4.421,34
9	CADERNO CAPA DURA PROFISSIONAL 100 FLS ORGANIZER	UNID	381	R\$ 32,68	R\$ 12.451,08
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 ESCRITA FINA CORES DIVERSAS CX C/ 50 UNIDS	CX	89	R\$ 49,47	R\$ 4.402,83
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS CX. COM 50 UNID.	CX	89	R\$ 52,12	R\$ 4.638,68
12	CANETA HIDROGRÁFICA FINA C/12 CORES	ESTOJO	241	R\$ 10,60	R\$ 2.554,60
13	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM	UND	1920	R\$ 4,77	R\$ 9.158,40
14	CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	531	R\$ 7,33	R\$ 3.892,23
15	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	531	R\$ 12,01	R\$ 6.377,31
16	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	531	R\$ 11,13	R\$ 5.910,03
17	CLIPS Nº. 10/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CX	531	R\$ 18,66	R\$ 9.908,46
18	COLA BRANCA C/01 KILO	TB	48	R\$ 28,62	R\$ 1.373,76





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19	COLA BRANCA TB 90G; LAVÁVEL; A BASE DE ÁGUA; NÃO TÓXICO; CX C/ 12 UNID	CX	221	R\$ 50,00	R\$ 11.050,00
20	COLA COLORIDA CX C/ 06 CORES X 23G	CX	157	R\$ 22,79	R\$ 3.578,03
21	COLA E.V.A. TB C/90G MULTIUSO	UNID	373	R\$ 9,19	R\$ 3.427,87
22	COLA EM BASTÃO TRANSPARENTE PARA PISTOLA ESPESSURA: 7,5MM X 300MM PCT COM 1KG RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 86° COM FICHA DE SEGURANÇA	PCT	138	R\$ 74,20	R\$ 10.239,60
23	COLA GLITTER CX C/ 04 CORES X 23G	CX	175	R\$ 17,31	R\$ 3.029,25
24	COLA MULTIUSO 34G, COM DOIS TIPOS DE APLICADORES (UM DE MAIOR PRECISÃO EM DETALHES E O OUTRO PARA ÁREAS MAIORES), COM TEXTURA EM GEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM EXCELENTE ADESÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, INCLUSIVE TECIDOS.	UNID	232	R\$ 12,72	R\$ 2.951,04
25	COLA ISOPOR 90G CX COM 06 UNID; LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; NÃO INFLAMÁVEL; USO ESCOLAR E ARTESANAL; À BASE ACETATO DE POLIVINILA (PVA)	CX	243	R\$ 25,09	R\$ 6.096,87
26	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE MEDINDO 210 MM X 297 MM	UND	1920	R\$ 6,18	R\$ 11.865,60
27	CORRETIVO LIQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, SECAGEM RÁPIDA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	48	R\$ 34,63	R\$ 1.662,24
28	ESTILETE PARA CORTE LARGO CORPO PLÁSTICO UTILIZA LÂMINA DE 18MM, RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA CX C/ 12 UNDS	CX	123	R\$ 45,38	R\$ 5.581,74
29	ESTILETE PEQUENO: LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA PARA SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA.	CX	123	R\$ 38,69	R\$ 4.758,87
30	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOX, COM PONTAS ARREDONDADAS, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	345	R\$ 1,94	R\$ 669,30
31	GIZ CERA BIG GDE 12 ESPECIFICAÇÃO: GIZÃO DE CERA APROX. 112 G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, PAPEL VEGETAL, MADEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	130	R\$ 11,48	R\$ 1.492,40
32	GIZ DE CERA (LÁPIS PEQUENO) C/12CORES ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA 48G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, PAPEL VEGETAL, MADEIRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL, DEVE CONSTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	130	R\$ 19,41	R\$ 2.523,30
33	GRAMPEADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE P/ 200 GRAMOS 26/6, GRAMPEAÇÃO P/ ATÉ 25 FOLHAS	UND	300	R\$ 17,31	R\$ 5.193,00
34	GRAMPEADOR GRANDE, BASE E APOIO PARA GRAMPEAR EM POLIAMIDA (PLÁSTICO), BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO	UND	46	R\$ 151,76	R\$ 6.980,96





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	NIQUELADO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8 E 23/10, CAPACIDADE ATÉ 60 FOLHAS,				
35	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA C/ BLISTER P/ GRAMPOS 106/8	UND	46	R\$ 162,36	R\$ 7.468,56
36	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNDS	CX	817	R\$ 18,11	R\$ 14.795,87
37	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000	CX	434	R\$ 35,31	R\$ 15.324,54
38	GRAMPO PISTOLA 106/8 C/5000 GALVANIZADO	CX	353	R\$ 35,16	R\$ 12.411,48
39	GRAMPO TRILHO METALICO 80MM CX C/50 PARES	CX	120	R\$ 29,15	R\$ 3.498,00
40	LAPIS DE COR GRANDE C/12 CORES	CX	125	R\$ 9,36	R\$ 1.170,00
41	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 24 CORES AQUARELÁVEL	CX	180	R\$ 19,79	R\$ 3.562,20
42	LAPIS GRAFITE FULL HB NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ESFARELA AO APONTAR RESISTENTE A QUEDAS	UND	90	R\$ 1,24	R\$ 111,60
43	MASSA DE MODELAR ESCOLAR C/ 06 CORES 90G	CX	120	R\$ 16,96	R\$ 2.035,20
44	PERFURADOR DE FURO DOIS MATERIAL PLASTIC+METAL DIÂMETRO DE FURO 5.5MM DISTANCIA DO FURO 80MM CAPACIDADE DA FOLHA 20 FOLHAS	UND	147	R\$ 31,71	R\$ 4.661,37
45	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE	UND	54	R\$ 227,90	R\$ 12.306,60
46	PINCEL MARCA TEXTO, EM PLASTICO DIÂMETRO DA PONTA 03 A 5 MM, PONTA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES DIVERSAS	CX	179	R\$ 32,68	R\$ 5.849,72
47	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CAIXA COM 12 UND (AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	38	R\$ 80,03	R\$ 3.041,14
48	PINCEL ATÔMICO TIPO PILOTO-ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UND	CX	69	R\$ 63,60	R\$ 4.388,40
49	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 06	UNID	90	R\$ 8,13	R\$ 731,70
50	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 10	UNID	90	R\$ 12,01	R\$ 1.080,90
51	PINCEL CHATO DE CERDA BRANCA Nº 16	UNID	90	R\$ 12,19	R\$ 1.097,10
52	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO CABO VERMELHO	UNID	90	R\$ 12,01	R\$ 1.080,90
53	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12, NÃO RECARREGAVEL, REF: WBM7, CORES VARIADAS	CX	130	R\$ 51,23	R\$ 6.659,90
54	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30CM: GRADUADA, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	520	R\$ 6,18	R\$ 3.213,60
55	TINTA GUACHE 15ML, LAVÁVEL, NÃO MANCHA, CORES VIVAS, FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPA DE ROSCA, CX C/ 06 CORES	CX	125	R\$ 6,89	R\$ 861,25
56	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA E CARIMBO DE 42 ML	UND	91	R\$ 15,72	R\$ 1.430,52
57	BALÃO DE LÁTEX DE SOPRAR Nº 07 (BEXIGA) METALIZADO PCT C/50 UNDS	PCT	240	R\$ 13,25	R\$ 3.180,00
58	BARBANTE CORDA ROLO	RL	59	R\$ 26,32	R\$ 1.552,88
59	BATERIA P/GLICOSIMETRO CV2032 - 3	UND	100	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
60	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, TIPO MESA, FONTE ALIMENTADA POR BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO. TAMANHO: MÉDIO.	UND	57	R\$ 40,46	R\$ 2.306,22





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



61	CD R 700MB/80MIN SEM EMBALAGEM C/ 50 UNIDS	PCT	50	R\$ 70,49	R\$ 3.524,50
62	DVD- RW COM 50 UNID	PCT	70	R\$ 88,16	R\$ 6.171,20
63	E.V.A FOLHA 1,00 X 1,00 30MM PCT C/ 10 FOLHAS	PCT	320	R\$ 70,49	R\$ 22.556,80
64	FLANELÓGRAFO COM FELTRO 1,50X1,00M MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	23	R\$ 316,23	R\$ 7.273,29
65	ISOPOR EM PLACA 100MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	105	R\$ 74,20	R\$ 7.791,00
66	ISOPOR EM PLACA 100MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	105	R\$ 74,20	R\$ 7.791,00
67	ISOPOR EM PLACA 10MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	305	R\$ 5,12	R\$ 1.561,60
68	ISOPOR EM PLACA 15MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	280	R\$ 6,89	R\$ 1.929,20
69	ISOPOR EM PLACA 20MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	280	R\$ 9,19	R\$ 2.573,20
70	ISOPOR EM PLACA 40MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	105	R\$ 16,78	R\$ 1.761,90
71	ISOPOR EM PLACA 50MM TAMANHO 1,00X 0,50MTS	UND	279	R\$ 22,61	R\$ 6.308,19
72	LIGA P/DINHEIRO FINA NR.18 PCT C/01 KG AMARELA 1ª QUALIDADE	PCT	50	R\$ 51,23	R\$ 2.561,50
73	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	89	R\$ 13,96	R\$ 1.242,44
74	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	193	R\$ 35,16	R\$ 6.785,88
75	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS, C/CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, C/FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, 56G GRAMATURA, MEDINDO APROX. 206X300MM.	UND	92	R\$ 11,48	R\$ 1.056,16
76	LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS C/ 100 FLS	UND	102	R\$ 17,31	R\$ 1.765,62
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS FORMATO 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS.	UNID	147	R\$ 15,02	R\$ 2.207,94
78	PILHA GRANDE D, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	70	R\$ 21,20	R\$ 1.484,00
79	PILHA MÉDIA C, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	70	R\$ 19,43	R\$ 1.360,10
80	PILHA PALITO AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND	PCT	109	R\$ 9,89	R\$ 1.078,01
81	PILHA PEQUENA AA, EMBALAGEM C/ 4 UND	PCT	80	R\$ 8,66	R\$ 692,80
82	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 30W BI-VOLT	UNID	80	R\$ 35,16	R\$ 2.812,80
83	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 10W	UND	155	R\$ 31,45	R\$ 4.874,75
84	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRILICO C/ PRENDEDOR DE PLASTICO.	UND	289	R\$ 37,10	R\$ 10.721,90
85	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMINIO AL-90120 OFFICE PT 1 UN	UND	50	R\$ 139,39	R\$ 6.969,50
86	TESOURA DE PICOTAR DE 21CM PROFISSIONAL ZIG ZAG UTILIZADA EM TECIDO E PAPEL DANDO UM MELHOR ACABAMENTO EM SEU TRABALHO	UND	51	R\$ 30,14	R\$ 1.537,14
87	TESOURA ESCOLAR LÂMINA, LÂMINA SEM PONTA, CABO DE POLIPROPILENO	UND	255	R\$ 11,48	R\$ 2.927,40
88	TESOURA GRANDE 20CM AÇO INOX CABO PLASTICO (08" U	UND	408	R\$ 15,72	R\$ 6.413,76
89	CARTOLINA 260G MEDINDO E 480MM X 700MM - CORES VARIADAS - DUPLEX.	UND	495	R\$ 3,34	R\$ 1.653,30
90	CARTOLINA 60KG MEDINDO 500MM X 660MM - CORES VARIADAS -SIMPLES.	UND	495	R\$ 2,83	R\$ 1.400,85





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



91	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 CM COR SORT PCT C/ 20FLS	PCT	365	R\$ 46,50	R\$ 16.972,50
92	CONTACT TRANSLUCIDO; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO, PROTEGIDO COM PAPEL SILICONADO 45CM X 25M. ROLO.	ROLO	43	R\$ 114,83	R\$ 4.937,69
93	ELASTICO LASTEX NA COR BRANCA ROLO COM 500MTS	ROLO	21	R\$ 47,68	R\$ 1.001,28
94	ENVELOPE PARA CD E DVD.	UND	991	R\$ 1,04	R\$ 1.030,64
95	ENVELOPE SACO 240X340 MM PACT C/ 100	UND	21	R\$ 0,99	R\$ 20,79
96	ENVELOPE SACO AMARELO 176X250 MM PACT C/ 100	PCT	21	R\$ 48,43	R\$ 1.017,03
97	ENVELOPE SACO AMARELO 162X229 MM PACT C/ 100	PCT	21	R\$ 37,28	R\$ 782,88
98	ENVELOPE SACO AMARELO 240X340 MM PACT C/ 100	PCT	21	R\$ 77,66	R\$ 1.630,86
99	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229 MM PACT C/ 100	PCT	21	R\$ 37,28	R\$ 782,88
100	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 MM PACT C/ 100	PCT	21	R\$ 45,91	R\$ 964,11
101	ENVELOPE SACO BRANCO 370MM X 470MM PCT C/ 100 UNDS	PCT	21	R\$ 140,80	R\$ 2.956,80
102	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TAMANHO 12X50, COR: TRANSPARENTE.	UNID	145	R\$ 4,59	R\$ 665,55
103	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, TAMANHO 45X50, COR: TRANSPARENTE.	UND	145	R\$ 6,71	R\$ 972,95
104	FITA CETIM 100% POLIESTER N°01-7MM C 10 MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
105	FITA CETIM 100% POLIESTER N°02-10MM C 10MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	50	R\$ 19,26	R\$ 963,00
106	FITA CETIM 100% POLIESTER N°05-22MM C 10MTS SIMPLES CORES VARIADAS	ROLO	50	R\$ 29,68	R\$ 1.484,00
107	FITA DECORATIVA 15MMX30M CORES VARIADAS	RL	95	R\$ 50,35	R\$ 4.783,25
108	FITA GOMADA PAPEL LISO TAM: 45X50	UND	277	R\$ 29,86	R\$ 8.271,22
109	FITA GOMADA PAPEL LISO TAM: 36X50	UND	219	R\$ 29,15	R\$ 6.383,85
110	GLITER ESCOLAR TB 03G CORES SORTIDAS CX. COM 12	CX	62	R\$ 26,32	R\$ 1.631,84
111	PAPEL 210X297 A-4 RESMA C/500 FLS 75 GRS CX C/ 10 R. ESMAS APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA VIGENTE. De acordo com Instrução Normativa nº 6, de 2013.	CX	1207	R\$ 310,76	R\$ 375.087,32
112	PAPEL 297X420 A-3 RESMA C/ 500 FLS CX C/ 5 RESMAS	CX	21	R\$ 397,50	R\$ 8.347,50
113	PAPEL CREPOM SPIRAL CX C/ 20 UN TAMANHO: 0,48 X 2,00 M CORES VARIADAS	CX	102	R\$ 102,47	R\$ 10.451,94
114	PAPEL DE FOTOGRAFIA A4 180G C/50	PCT	102	R\$ 52,82	R\$ 5.387,64
115	PAPEL DUPLEX 48X66CM 240G CORES SORTIDAS PCT C/ 20 FOLHAS	PCT	202	R\$ 35,33	R\$ 7.136,66
116	PAPEL ESCOLAR ALTA GRAMATURA 40KG/120 A-4 200FLS, CORES DIVERSAS	PCT	40	R\$ 70,49	R\$ 2.819,60
117	PAPEL ESCOLAR ALTA GRAMATURA 60KG/180GRS A-4 200FLS CORES SORTIDAS	PCT	40	R\$ 86,39	R\$ 3.455,60
118	PAPEL LAMINADO 49X59 SORTIDAS C/ 40 FLS	PCT	85	R\$ 82,15	R\$ 6.982,75
119	PAPEL MADEIRA 66X96 PCT C/ 100 UND	PCT	76	R\$ 121,90	R\$ 9.264,40
120	PAPEL ONDULADO 50x80 CORES VARIADAS	FLS	181	R\$ 5,12	R\$ 926,72
121	PAPEL PRESENTE 50X60 CM 40G C/ 40 FLS	PCT	161	R\$ 46,82	R\$ 7.538,02





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



122	PAPEL RECICLADO, TIPO A4, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, (RESMA COM 500 FOLHAS). EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	350	R\$ 40,63	R\$ 14.220,50
123	PAPEL SEDA 48X60 PCT C/100FLS CORES SORTIDAS	PCT	59	R\$ 38,16	R\$ 2.251,44
124	PAPEL VELUDO/CAMURÇA 40X60 C/25FLS CORES SORTIDAS	PCT	85	R\$ 75,26	R\$ 6.397,10
125	PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 20MM, 100% PLÁSTICA (PP)ESPESSURA 0,50MM DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 240 X 330 X 20 MM PACOTE C/ 10 UNDS	PCT	217	R\$ 79,50	R\$ 17.251,50
126	PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 40MM, 100% PLÁSTICA (PP)ESPESSURA 0,50MM DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 240 X 330 X 40 MM PACOTE C/ 10 UNDS	PCT	216	R\$ 118,37	R\$ 25.567,92
127	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, 35X28X5 CAPA DURA PLASTIFICA, COM ROTULO, C/ FERRAGEM, ANTI-FERRUGEM (INOXIDAVEL).	UND	959	R\$ 19,79	R\$ 18.978,61
128	PASTA AZ, LOMBO LARGO,35X28X8 CAPA DURA PLASTIFICA, COM ROTULO, C/ FERRAGEM, ANTI-FERRUGEM (INOXIDAVEL).	UND	1716	R\$ 24,03	R\$ 41.235,48
129	PASTA C/ ELÁSTICO PAPELÃO CARTÃO FINO PLASTIFICADO PCT C/ 10 UNIDS	PCT	605	R\$ 42,40	R\$ 25.652,00
130	PASTA ELÁSTICO TRANS 40MM AM/VD/VM PCT C/10	PCT	142	R\$ 86,04	R\$ 12.217,68
131	PASTA ESCOLAR MATRICULA C/ 50 UNIDS	PCT	500	R\$ 111,12	R\$ 55.560,00
132	PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA. CORES VARIADAS, DIMENSÕES 365 X 130X245MM.UNIDADE.	UNID	1014	R\$ 11,48	R\$ 11.640,72
133	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA VARETA PCT COM 10 UNID	PCT	594	R\$ 56,91	R\$ 33.804,54
134	TNT MÉDIO 1.00 X 1.40M DE LARGURA CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL ROYAL, AMARELO, LARANJA, BRANCO, LILÁS, ROXOM ROLO COM 50 MT	ROLO	141	R\$ 247,33	R\$ 34.873,53
135	AVENTAL DE PVC FORRADO TAM. 1,20X0,60	UND.	389	R\$ 26,32	R\$ 10.238,48
136	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	264	R\$ 30,03	R\$ 7.927,92
137	BALDE DE PLASTICO C/ ESPREMEDOR PARA MOP. EM POLIETILENO CAP. 12 LITROS.	UND	115	R\$ 106,77	R\$ 12.278,55
138	BALDE PLÁSTICO C/CAPAC.10L COM ARO	UNID	190	R\$ 10,42	R\$ 1.979,80
139	BORRIFADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE ATÉ 735ML LITROS EM POLIETILENO	UNID	275	R\$ 12,01	R\$ 3.302,75
140	CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 1.40M 22MM (MOP)	UND	115	R\$ 29,86	R\$ 3.433,90
141	CAIXA DE POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, CAP. 5 LITROS	UNID	172	R\$ 17,29	R\$ 2.973,88
142	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO TELADO 10 LTS	UND	360	R\$ 6,18	R\$ 2.224,80
143	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR EM FIBRA DE VIDRO, COM RESINA DE POLIESTER, 80 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO A TAMPA MECÂNICA POR MEDAL, APLICAÇÃO PARA RESÍDUOS INFECTANTES.	UND	25	R\$ 618,33	R\$ 15.458,25

**VALOR TOTAL LOTE 01:
R\$ 1.257.594,41 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT. C/50 UNID DIM: 157X33	PCT	211	R\$ 4,59	R\$ 968,49
2	COPO DESCARTÁVEL (POLIETILENO ATÓXICO), COR BRANCA, 200 ML, PACOTE COM 100 UND.	PCT	3430	R\$ 7,95	R\$ 27.268,50
3	COPO DESCARTÁVEL (POLIETILENO ATÓXICO), COR BRANCA, 50 ML, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1800	R\$ 3,53	R\$ 6.354,00
4	CORDA DE VARAL PARA ROUPA NYLON PCT C/ 5M	PCT	90	R\$ 5,30	R\$ 477,00
5	DISPENSER SUPORTE COMPACTO DE PAREDE, 400 ML PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, BRANCO, DIMENSÕES EM MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 190 X 85 X 87.	UND	144	R\$ 40,46	R\$ 5.826,24
6	ESCOVÃO DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON 12 CM	UNID.	116	R\$ 2,47	R\$ 286,52
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8	PCT	980	R\$ 2,12	R\$ 2.077,60
8	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, 10X70X20MM	UNID.	3810	R\$ 0,88	R\$ 3.352,80
9	FLANELA 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, MED. 40X60CM (APROXIMADAMENTE).	UNID	775	R\$ 2,65	R\$ 2.053,75
10	FÓSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS DE 40 UNID	MAÇO	322	R\$ 4,95	R\$ 1.593,90
11	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X24 CM , PCT COM 50 UNID.	PCT	856	R\$ 6,71	R\$ 5.743,76
12	HASTES FLEXIVEL COMPOSTA DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES APROCX. 08CM, CX. C/ 75 UNID	CX	400	R\$ 5,12	R\$ 2.048,00
13	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO, COM TAMPA Nº 8 FECHAMENTO MANUAL, PCT C/ 100 UNID	PCT	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
14	PÁ P/ LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO	UNID.	321	R\$ 10,25	R\$ 3.290,25
15	PALITO DE DENTE CX C/100 UND.	CXA	264	R\$ 3,89	R\$ 1.026,96
16	PANO DE CHÃO 0,35 X 0,55	UNID	1190	R\$ 4,42	R\$ 5.259,80
17	PANO DE PRATO GRANDE ATOALHADO TAM. 46X78 CM	UNID	1190	R\$ 4,42	R\$ 5.259,80
18	PAPEL HIGIÊNICO DE C/ 4 30X10 NEUTRO, FOLHAS DUPLAS, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, SIMPLES ALTA QUALIDADE	PCT	4220	R\$ 6,71	R\$ 28.316,20
19	PAPEL HIGIÊNICO DE C/ 4 60X10 NEUTRO, FOLHAS SIMPLES, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, SIMPLES ALTA QUALIDADE	PCT	4910	R\$ 13,25	R\$ 65.057,50
20	PAPEL TOALHA EM ROLO 1400 FOLHAS, BRANCO DE 10,8CMX20CM CADA FOLHAS.	ROLO	1170	R\$ 15,72	R\$ 18.392,40
21	PAPEL TOALHA EM ROLO 60 FOLHAS, 22CMX20CM, PICOTADO , BRANCO PCT C/ 2 ROLOS	ROLO	905	R\$ 8,66	R\$ 7.837,30
22	PURIFICADOR DE AR 360 ML, 286 GR	UNID	420	R\$ 15,72	R\$ 6.602,40
23	REFIL P/ MOP. CORT. ALGODÃO BRANCO COM ROSCA INTERNA	UND	239	R\$ 22,79	R\$ 5.446,81
24	RODO 30 CM, COM BASE DE PLASTICO , CABO REVESTIDO EM PLASTICO, COM ROSCA, MEDINDO 1,20M.	UNID	741	R\$ 9,72	R\$ 7.202,52





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	RODO 50CM, COM BASE DE PLASTICO , CABO REVESTIDO EM PLASTICO, COM ROSCA, MEDINDO 1,20M.	UNID	741	R\$ 15,72	R\$ 11.648,52
26	SABONETEIRA GIRATÓRIA COM CORPO TODO EM VIDRO, TAMPA EM PLÁSTICO CROMADO E SUPORTE EM AÇO INOX. ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE: 500 ML, DIMENSÕES: (AXLXP) 158MM X 100MM X 155MM.	UND	125	R\$ 70,49	R\$ 8.811,25
27	SACO P/ LIXO HOSPITALAR,BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA , CAPACIDADE 40 LITROS. PCT C/ 100.	PCT.	2100	R\$ 23,85	R\$ 50.085,00
28	SACO P/ LIXO HOSPITALAR,BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA , CAPACIDADE 60 LITROS. PCT C/ 100.	PCT.	2100	R\$ 40,46	R\$ 84.966,00
29	SACO P/ LIXO HOSPITALAR,BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS. PCT C/ 100.	PCT.	2100	R\$ 46,82	R\$ 98.322,00
30	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 100 LITROS, PCT C/ 10 UNID	PCT.	5640	R\$ 7,42	R\$ 41.848,80
31	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 20 LITROS, PCT C/ 10 UNID	PCT	5640	R\$ 3,00	R\$ 16.920,00
32	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 40 LITROS, PCT C/ 10	PCT	5640	R\$ 3,36	R\$ 18.950,40
33	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 50 LITROS, PCT C/ 10	PCT	5640	R\$ 4,42	R\$ 24.928,80
34	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 60 LITROS, PCT. COM 10	PCT	5640	R\$ 4,77	R\$ 26.902,80
35	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE 12X16 CM PCT. COM 100 UNID	PCT	300	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
36	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 01 KG 15X30	KG	300	R\$ 51,06	R\$ 15.318,00
37	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 02 KG 19X35	KG	700	R\$ 51,06	R\$ 35.742,00
38	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 04 KG 19X35	KG	700	R\$ 51,06	R\$ 35.742,00
39	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 500G 12X27	KG	300	R\$ 51,06	R\$ 15.318,00
40	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA 100% AÇO INOX, ALTURA: 17,5 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 27,5 CM.	UND	130	R\$ 333,83	R\$ 43.397,90
41	VASSOURA DE NYLON , CABO DE PLÁSTICO, DE 30 CM.	UNID	1100	R\$ 9,72	R\$ 10.692,00
42	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO REDONDA, CABO PLÁSTICO	UNID	657	R\$ 8,66	R\$ 5.689,62
43	VASSOURA DE PALHA	UNID	1140	R\$ 5,12	R\$ 5.836,80
44	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/PLÁSTICO	UNID	737	R\$ 13,96	R\$ 10.288,52
45	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARY, COM 40 CM APROX. COM 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADA COM COLA DE ALTA RESISTENCIA CABO DE 1,20 MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO	UNID	200	R\$ 22,79	R\$ 4.558,00
46	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS PROTEÇÃO TRIPLA PCT COM 8 UNID FARDO C/ 4	PCT	300	R\$ 33,57	R\$ 10.071,00
47	ACIDO MURIATICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA , ACIDO SUFONICO, FLUORIDRICO E MURIATICO, ASPECTO FISICO, LIQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, UNID COM 1000 ML .	UNID	667	R\$ 4,42	R\$ 2.948,14





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



48	ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO EM BOMBONAS DE 50 LITROS, COM ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; DENSIDADE 1,25 + 0,03; COMPOSTO POR HIDRATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE EM VEÍCULO AQUOSO. IDEAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, POIS CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, ASSIM COMO PARA ROUPAS HOTELEIRAS COM SUJIDADES DE MOLHOS, SUCOS, CAFÉ, ETC.; EM CONJUNTO COM O DETERGENTE FACILITA A REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, GRAXOSAS E OLEOSAS; POSSUI AGENTES ALCALINIZANTES E DISPERSANTES.	BOMBONA	120	R\$ 671,33	R\$ 80.559,60
49	ÁGUA SANITÁRIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS; COMPONENTE ATIVO NaOCL (HIPLOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%-8,0% P/P 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO; ESTABILIZANTE, NaOH (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL FRASCO COM 5L EMBALAGEM COM Nº DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USO HOSPITALAR	UNIDADE	1500	R\$ 12,37	R\$ 18.555,00
50	ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	3770	R\$ 2,83	R\$ 10.669,10
51	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM ETÍLICO HIDRATADO 500ML	UND	2600	R\$ 10,42	R\$ 27.092,00
52	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ COM CONCENTRAÇÃO A 18% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 20KG, PRODUTO DE 1º LINHA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LAVAGEM EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM PODER DE DESINFECÇÃO ALVEJAMENTO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4GR/KG ROUPA SECA.	BALDE	324	R\$ 477,00	R\$ 154.548,00
53	AMACIANTE 20 LITROS PRODUTO DE 1º LINHA PARA ROUPAS DE COR E CONSISTÊNCIA VISCO CREMOSA, DEVE POSSUIR TENSO ATIVOS CATIONICOS A BASE DE SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO QUE TANTO AMACIAM COMO CAUSAS BACTERIOSTASE, POSSUIR ODOR PERFUMADO. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 4M/KG ROUPAS SECAS.	BALDE	300	R\$ 150,17	R\$ 45.051,00
54	AMACIANTE DE TECIDOS 20 LITROS COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO; COR AZUL; ODOR FLORAL; PH (100%) 5,0 + 0,5 COMPOSTO DE: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO; ESPESSANTE, VEÍCULO AQUOSO, CORANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE.- ELEVADO TEOR DE PERFUME; PERFUMA QUALQUER TIPO DE TECIDO POR MUITO MAIS TEMPO; PROLONGA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS; AMACIA E SUAVIZA AS ROUPAS; PODE SER UTILIZADO EM MÁQUINAS LAVADORAS OU MANUALMENTE; FACILITA A CENTRIFUGAÇÃO E A CALANDRAGEM; DIMINUI O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS.	BALDE	500	R\$ 137,80	R\$ 68.900,00





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



55	DESENFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO EM BOMBONAS DE 50 LITROS; COM ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE; COR AMARELO CLARO; ODOR CARACTERÍSTICO; PH (100%) 12,5 + 0,5; DENSIDADE A 30°C (G/C).....1,22 + 0,02; COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, VEÍCULO AQUOSO; PROMOVE A DESINFECÇÃO E O ALVEJAMENTO UNIFORME DAS ROUPAS, REMOVENDO MANCHAS SENSÍVEIS A OXIDAÇÃO; PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, MANTENDO-SE ATIVO DURANTE A FASE DE ALVEJAMENTO.	BOMBONA	310	R\$ 671,33	R\$ 208.112,30
56	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1000 ML, LIQUIDO TRANSPARENTE COM ELEVADO PODER BACTERICIDA DE LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE DIVERSAS AREAS: RALOS, RODAPÉS, BANHEIRO SANITÁRIO SERAMICAS, PISOS E CÂMERAS DE LIXOS. PRODUTOS COM REGISTRO DA ANVISA.(USO HOSPITALAR)	UND	4050	R\$ 8,66	R\$ 35.073,00
57	PEDRA SANITÁRIA 25G	UND	1144	R\$ 4,95	R\$ 5.662,80
58	DETERGENTE 500 ML LIQUIDO CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL COM NO MINIMO 11 % DE PRINCIPIO ATIVO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNID.	4488	R\$ 3,18	R\$ 14.271,84
59	DETERGENTE ALCALINO CLORADO DE 5ª GERAÇÃO, EMBALAGEM EM BALDE DE 5 LITROS	BALDE	1000	R\$ 121,90	R\$ 121.900,00
60	DETERGENTE CONCENTRADO LIMPEZA GERAL PERFUMADO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDE, BANHEIROS E PEÇAS COM SUJEIDADES GORDUROSAS/GRAXOSAS, COMO ELEVADA FORMAÇÃO DE ESPURRA. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, TENSOATIVOANIÔNICOS E NAOIONOCOS, AGENTES ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE SOLUÇÃO, EMBALAGEM DE 20 LITROS	BALDE	400	R\$ 1.219,00	R\$ 487.600,00
61	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM PÓ COM 20KG. COMPOSIÇÃO ALCALINA PRODUZIDO COM MATÉRIAS BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR EFEITO SEQUESTRANTE E BRANQUEADORES ÓPTICOS. POSSUIR PH (1%)-11,5 +OU-0,0. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 3 GR/ KG ROUPA SECA. REGISTRO NA ANVISA	SACO	700	R\$ 634,23	R\$ 443.961,00
62	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA EM BALDE DE 50 LITROS, COM ASPECTO LÍQUIDO OPACO; COR AMARELO; DENSIDADE (G/CM³) 1,090 + 0,010; PH 100% 12,5 ± 0,5. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, COMPLEXANTES, ALCALINIZANTES, SUSPENSIVOS E BRANQUEADORES ÓPTICOS; CONSERVA SUA EFICIÊNCIA MESMO QUANDO UTILIZADO EM ÁGUA DURA OU COM PRESENÇA DE FERRO, DEVIDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES COMPLEXANTES E SEQUESTRANTES. MAIOR PODER DE BRANCURA RESULTANTE DA COMBINAÇÃO DE BRANQUEADORES ÓPTICOS RESISTENTES A AGENTES OXIDANTES.	BALDE	400	R\$ 1.201,33	R\$ 480.532,00



Handwritten signature



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	BIODEGRADÁVEL; EFICIENTE NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS (ÓLEOS, GORDURAS, SANGUE), PRESERVANDO O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES.				
63	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS 5 LITROS, CONCENTRADO COM PODER UMECTANTE E DESENGORDURANTE, POSSUINDA AGENTE ALCALINIZANTE SEM AROMA, FACILMENTE BIODEGRADÁVEL.	BOMBONA	1500	R\$ 26,50	R\$ 39.750,00
64	INSETICIDA TIPO SPRAY, 400 ML	UND	560	R\$ 21,20	R\$ 11.872,00
65	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ML	UNID.	258	R\$ 12,19	R\$ 3.145,02
66	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	939	R\$ 7,95	R\$ 7.465,05
67	LUVA DE BORRACHA LATÉX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, VÁRIOS TAMANHOS, CANO CURTO	PAR	2125	R\$ 9,72	R\$ 20.655,00
68	LUVA DE BORRACHA LATÉX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, VÁRIOS TAMANHOS, CANO LONGO	PAR	2125	R\$ 12,19	R\$ 25.903,75
69	NEUTRALIZADOR CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM PÓ COM 20KG. COMPOSIÇÃO PIROSSUFITO DE SÓDIO, SAL INORGÂNICO, ESSÊNCIA; DESENVOLVE A NEUTRALIDADE DOS TECIDOS; REMOVE MANCHAS SENSÍVEIS A REDUÇÃO; REDUZ O NÚMERO DE ENXÁGUE FINAIS; POSSUI SEQUESTRANTE DE FERRO; NEUTRALIZA O CLORO RESIDUAL EVITANDO O AMARELAMENTO DA ROUPA E O DESGASTE PREMATURO DAS FIBRAS; PRESERVA O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES; PH (SOL. 1%) 3,5 ± 0,5; DENSIDADE (G/CM ³) 1,35 ± 0,05; TEOR DE REDUÇÃO 23,5 ± 0,5. DEVE POSSUIR	SACO	200	R\$ 351,57	R\$ 70.314,00
70	NEUTRALIZANTE DE RESÍDUO ALCALINO BALDE DE PRESSÃO 50 LITROS, COM ASPECTO; LÍQUIDO TRANSPARENTE COR VERDE CLARO; ODORE CARACTERÍSTICO; PH (SOL 1%) 4,0 + 0,5; DENSIDADE (G/C) 1,130 + 0,02; DIMINUI O NÚMERO DE ENXÁGUE FINAIS E REMOVE MANCHAS SENSÍVEIS À REDUÇÃO; NEUTRALIZA OS RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E AGENTES ALCALINOS, PRESENTES NAS FIBRAS, EVITANDO O AMARELAMENTO DO TECIDO, PRESERVANDO O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES.	BALDE	200	R\$ 809,13	R\$ 161.826,00
71	PASTA UMECTANTE 20KG, PRODUTOS DE 1ª LINHA DE PH NEUTRO COM PODER DE UMECTAÇÃO EM PROCESSAMENTO INDUSTRIAL PARA ROUPAS COM DIFERENTES GRAUS E TIPOS DE SUJIDADE. A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, DOSAGEM MÁXIMA 2G/KG ROUPA SECA. DEVE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA	BALDE	350	R\$ 335,67	R\$ 117.484,50
72	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	UNID	541	R\$ 3,36	R\$ 1.817,76





PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



73	PRODUTO PARA UMECTAÇÃO E TRATAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES-BALDE 35KG ESPECIFICAÇÃO: UMECTANTE ACIDOCONCENTRADO PARA UMECTAÇÃO E PRE LAVAGEM DE ROUPAS - PRODUTOS PARA UMECTAÇÃO E TRATAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES QUE REAGE COM A CLOREXIDINA DE TECIDO, TORNANDO A CLOREXIDINASOLÚVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO, 0,3 A 7ML/GRAMAS POR QUILO DE ROUPAS, USO EM LAVANDEIRIAS HOSPITALARES E INSTITUCIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE NOTIFICADO NA ANVISA COMO SANEANTE DE GRAU DE RISCO.	BALDE	300	R\$ 341,67	R\$ 102.501,00
74	SABÃO EM BARRA, DE PCT COM 5X 200G	UNID	1540	R\$ 11,48	R\$ 17.679,20
75	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM C/ 500G	UNID	4504	R\$ 12,01	R\$ 54.093,04
76	SABÃO LIQUIDO ANTISÉPTICO C/1000ML	UND	1584	R\$ 33,57	R\$ 53.174,88
77	SABONETE 90 GR	UND	1966	R\$ 3,36	R\$ 6.605,76
78	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO CORPORAL GLICIERINADO 100ML.APRESENTAR FISPQ DO PRODUTO, LAUDO DE COMPATIBILIDADE CUTANEA E FICHA DE EMERGENCIA.	UND.	940	R\$ 16,78	R\$ 15.773,20
79	SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS CRISTALIZADAS, LATA COM 500G.	UNID	640	R\$ 22,26	R\$ 14.246,40
80	TOUCA PARA CABELO TIPO REDE PCT COM 100 UNID	PCT	1196	R\$ 38,87	R\$ 46.488,52

VALOR TOTAL DO LOTE 02:

R\$ 3.775.440,77 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

4.0 - VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 5.033.035,18 (CINCO MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

5.0 – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS: Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

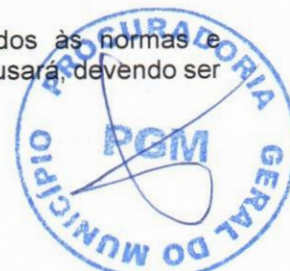
5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados imediatos, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser





PREFEITURA DE BEBERIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1 – As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7.0 – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Cabe a CONTRATANTE as seguintes obrigações:

8.1.1 - Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

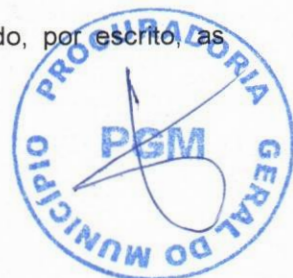
8.1.2 - Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3- Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4 - Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5 - Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6 - Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;



Handwritten signature



PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.1.7 - Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de BEBERIBE.

8.1.8 - Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2 - Cabe à empresa CONTRATADA as seguintes obrigações:

8.2.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de BEBERIBE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2 - Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3 - Facilitar e permitir o Município de BEBERIBE, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4 - Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de BEBERIBE, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5 - Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6 - Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.8 - Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de BEBERIBE, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9 - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10 - No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3 - O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10.0 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze)** meses, contado da data de assinatura da mesma.

ANTONIO CARLOS ALVES LIMA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIS ALEXANDRE BELÉM DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA



Handwritten signature/initials.



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARIA FREITAS DOS SANTOS - GABINETE DA PREFEITA / SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ALDENIR CHAGAS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
YONARA BEZERRA BATISTA - SECRETÁRIA DE SAÚDE
JOSÉ EDILSON TRAJANO DOS SANTOS - PROCURADOR DO MUNICIPIO
EDUARDO ALVES DE CARVALHO FILHO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DAVID MENESES DE QUEIROZ - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO
MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA - SERETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DES. URBANO E MEIO AMBIENTE
ROSANA BARBOSA DE LIMA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA
ANDERSON PEROBA GOMES - SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMERCIO



Handwritten signature or initials.